



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 036/REITORIA/2022

DISPÕE SOBRE NOTA TÉCNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a nota técnica da Pró-reitoria de Saúde da UERJ (PR-5) no processo SEI nº 260007/019953/2022, doc. (30616984);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica opcional o uso de máscaras nas dependências externas dos Campi da UERJ.

Art. 2º. Permanece o uso de máscaras nos ambientes fechados dentro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

UERJ, 29 de março de 2022.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor

Rio de Janeiro, 29 março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro, Reitor**, em 30/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30683804** e o código CRC **6F870AB6**.